



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.809, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Exonera e nomeia o agente público que menciona
e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o agente público **AFONSO AUGUSTO DA COSTA MANSO MARINS** do cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ADJUNTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **AFONSO AUGUSTO DA COSTA MANSO MARINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.353.374-3 SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência CC-1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. DETERMINAR ao agente político de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.760, de 14 de julho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 11 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 11 de agosto de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais